CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 082/01

PROJETO DE LEI Nº 098/01

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Robison Caldardo Glade**.

SÚMULA: Institui no município de Apucarana, o dia da **SOLIDARIEDADE**.

Art. 1º - Fica instituído no município de Apucarana, o dia da **SOLIDARIEDADE**.

Parágrafo único - A data para a comemoração deste dia, será o primeiro sábado do mês de maio.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 20 de novembro de 2001.

JCSS/AL.